



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CAC S) DO FUNDEB

Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020

Lei Municipal nº 922 de 17 de março de 2021

Decreto nº 2868 de 27 de março de 2021 e Decreto nº 2882 de 02 de junho de 2021

Mandato: 2021 - 2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS FUNDEB DE SIMÃO DIAS

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Simão Dias, em reunião extraordinária, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Manifestação do 2º bimestre do SIOPE/MAVS relativo ao ano de 2021; 2) Análise e Manifestação do 3º bimestre do SIOPE/MAVS relativo ao ano de 2021; 3) E o que ocorrer. A reunião contou com as presenças dos seguintes conselheiros: Ana Paula Dias do Nascimento, Clóvis de Andrade Franca, Gilberto Andrade dos Santos, José de Santana Alexandrino, Josefa Mendes de Farias Oliveira Juliana Santana da Silva, Maria Joelma Reis Nascimento, Maria Lucia Morais Santana Paulo Oliveira de Santana, Ronimarcia da Cruz Santana, Terezinha de Santana Santos e Vânia Batista de Souza. A Presidente do CACS/FUNDEB, convocou a Conselheira: Terezinha de Santana Santos, para secretariar a reunião. Havendo número legal, a Presidente do CACS/FUNDEB, passou para a ordem do dia. A presidente do CACS FUNDEB iniciou agradecendo a presença de todos, e leu a resposta ao Ofício nº 06/2021/CACS/FUNDEB, emitido pelo Ofício nº 287/2021 pela SEMEC, informando que as divergências aconteceram em função das mudanças referentes a nova lei do FUNDEB nº 14.113/2020 e do sistema que se encontra desatualizado, sendo assim a empresa contábil CAT ainda não se adequou ao sistema vigente, tendo algumas funcionalidades desabilitadas. Assim, as correções realizadas devidas as divergências existentes entre o RREO e o SIOPE/MAVS não foram explicadas de forma a contento aos conselheiros. Ficando sugerido o comparativo de valores que divergiam sendo verificado que tanto o MAVS/SIOPE quanto o RREO estavam compatíveis. Em seguida ocorreu a discussão em relação a validação ou não, chegando ao consenso por unanimidade dos conselheiros presentes a confirmação das informações referente ao 2º bimestre do MAVS/SIOPE. Continuando, foram apresentadas as pastas do MDE e FUNDEB do 3º bimestre do MAVS/SIOPE e solicitadas cópias das folhas de pagamento analíticas para uma melhor análise, referente ao 3º bimestre, para uma análise mais criteriosa. Ficando assim, as análises e manifestações previstas para a próxima reunião ordinária do CACS/FUNDEB. Nada mais tendo a acrescentar, às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, a Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Terezinha de Santana Santos, secretariei a reunião, redigindo a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Simão Dias/SE, 07 (sete) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).



Marcia Lúcia Moraes Santana

Paulo Oliveira de Santana

Juliano Santana de Silva

Marin Yselma Reis Nascimento

Josefa Afonso de Farias Oliveira

José de Santana Mendonça

Erilberto Andrade dos Santos

Amo Pader Diniz de Nascimento

Romimarcia da Cruz Santana

Serezinha de Santana Santos

Clóvis de Andrade França

Vania Batista de Souza

